



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Planejamento e Parcerias

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023/SPP

O Sr. **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA, embasado no parecer jurídico nº 0595/2023 – Bárbara Di Sarli de Carvalho - SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2023031160

II - CREDOR: FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA

III - CNPJ: 18.451.218/0001-28

IV - ENDEREÇO: Alameda Cabral, nº 475, bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP:80.250-205.

V - OBJETO: Contratação de Event Partner para participação do município de Angra dos Reis, na SMART CITY EXPO CURITIBA, em março de 2024.

VI - VALOR ESTIMADO: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: O evento acontecerá nos dias 20 a 22 de março de 2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a Comunicação Interna nº 213/2023/SPP, Termo de Referência, fls 04 a 08 e documentação acostada 15 a 23.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços da empresa, acostada às fls. 09 a 12.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, uma no valor percentual de 20% a ser quitada após a assinatura do contrato para a reserva do espaço e o restante após a realização do evento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de liquidação, sendo esta condicionada a apresentação do documento de cobrança - NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço), à CONTRATANTE, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente das CONTRATADAS.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023031160.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária nº 20.2020.01.122.0208.1439.33903922.15000000, Ficha nº 20233197, Empenho nº 5378.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023031160, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ: 18.451.218/0001-28, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 23 de outubro de 2023.


André Luís Gomes Amazonas Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias